

27 de 5

1029

1121



Escrivão:

Maisant

25-222

JUSTIFICAÇÃO -

Francisco de Figueiredo Condessa:

Justificante-

-AUTUAÇÃO -

Aos vinte e sete dias de Setembro de mil novecentos e treze, nesta cidade de Curitiba, em meu cartorio, autuo a petição com despacho que adiante se vê; - do que, para constar faço este termo. - Eu, Paul Maisant, Juiz, que o escrevi

*[Handwritten signature]*





~~Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal~~



A como quem, requerendo a  
no. 100, no lugar do conteúdo.

P 24 1 x 913

Francisco

Francisco de Figueiredo Condessa, funcionário fero-  
viário, residente nesta cidade, desejando inscrever-se  
como candidato ao concurso de primeira entrada,  
a realizar-se na Delegacia Fiscal, quer justi-  
ficar com audiência dos Drs. Procurador da Repu-  
blica e Procurador Fiscal, que é filho legítimo  
de Francisco Condessa e Carolina de Figueiredo  
Condessa, tendo nascido o requerente na cidade  
de Montes, no dia 14 de julho de 1892, con-  
tando, portanto, vinte e um annos completos.  
É justificado quanto basta com depoimento de teste-  
munhas que comparecerão, independente de ratificação,  
pede que seja julgada a justificação e entregues os  
autos, independente de traslado.

Testemunhas:

Joaquim Procopio Pinto Chichorro Jor  
Francisco Gheto

Curitiba, 27 de Setembro de 1913  
Francisco de Figueiredo Condessa

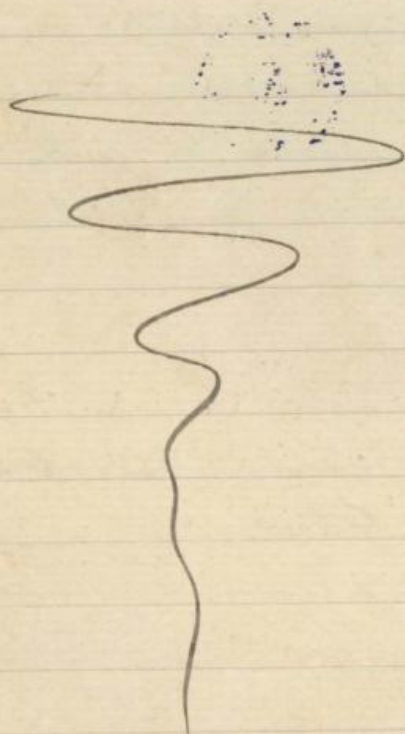




© Justice in its nature.  
as of. Proclamation de République  
e Proclamation Fiscal, para ad-  
justiam a present Justice  
eas, beyond - fine, la lune  
hina del Tande, sus leyes de  
guetima, do fue f: Ocaso  
Sainte e dou fi -  
Jan, 27 - setembro de 1913

© Escrito -  
Paul Maisant

---





ASSENTADA - Aos vinte e nove dias de Setembro de mil novecentos e treze, nesta cidade de Curitiba, na sala das audiencias, presente o doutor João Baptista de Costa Carvalho Filho, Juiz Federal, commigo Escrivão de seu cargo adiante nomeado, a uma hora da tarde, - presentes tambem o doutor Procurador Fiscal, o justificante Francisco de Figueiredo Condessa, a revelia do doutor Procurador da Republica, procedeu-se as inqueriçoẽs das testemunhas como abaixo se vê; do que fiz este termo. - *Juz, Paul Hainan, David, que*  
o *escrivã*



1ª TESTEMUNHA - Joaquim Procopio Pinto Chichorro Junior, de quarenta e oito annos de idade, casado, natural do Paraná, guarda-livros, residente em Curitiba. Aos costumes disse nada; fez a promessa legal.----- Sendo inquerido disse que conhece o justificante e sabe ter o mesmo nas cido na cidade de Morretes, neste Estado, no dia quatorze de Julho de mil oitocentos e noventa e dois, contando, portanto, vinte e um annos de idade, completos; que o mesmo justificante é filho legitimo de Francisco Condessa e dona Carolina de Figueiredo Condessa; que sabe desses factos por conhecer os paes do justificante e manter com estes relações de



amizade.- Dada a palavra ao doutor Procurador Fiscal,  
nada requereu, por nada tere a oppor; pelo que deu-se  
por findo este depoimento que lido e achado conforme  
a testemunha assigna com o Juiz e partes.

Paul Marant, Juiz da Causa, que o escrevi

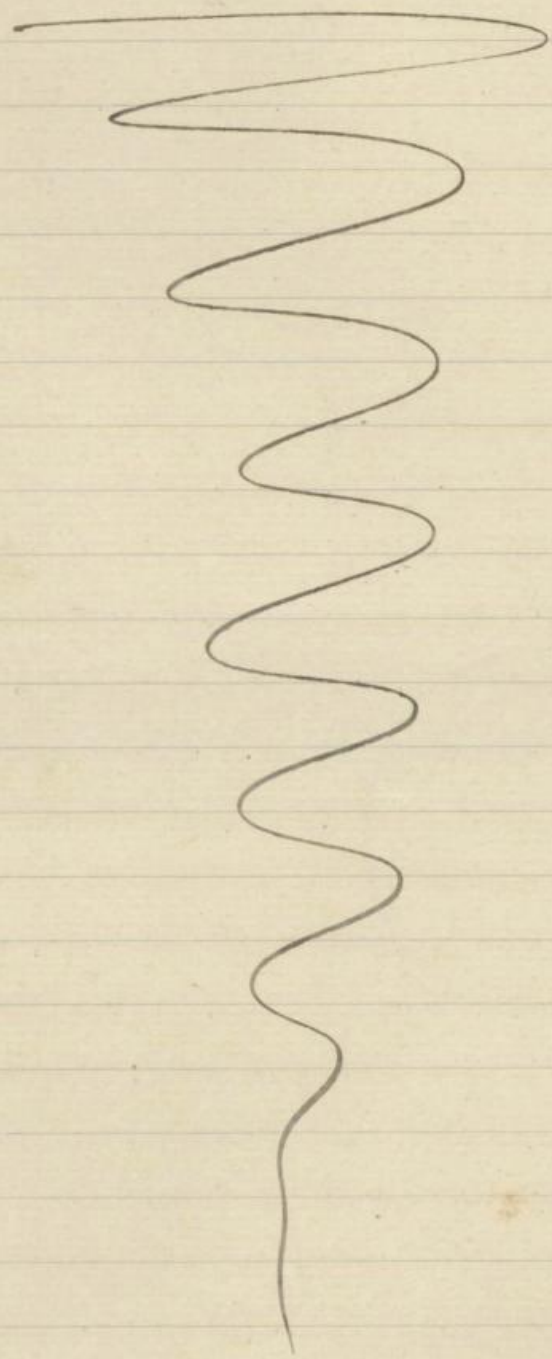
*Paul Marant*  
*J. M. de Siqueira*  
*Francisco de Figueiredo Condessa*  
*Antônio José de Siqueira Lima*  
*Procurador Fiscal*

2ª TESTEMUNHA - François Gheur, de quarenta e oito an-  
nos de idade, casado, natural da Belgica, engenheiro  
civil, residente em Coritiba.- Aos costumes disse na-  
da; fez a promessa legal.- Sendo inquerido, disse que  
o justificante Francisco de Figueiredo Condessa, que  
ha muitos annos elle testemunha conhece, nasceu na ci-  
dade de Morretes, neste Estado, em quatorze de Julho  
de mil oitocentos e noventa e dois; que sabe tambem por  
conhecer a familia do justificante, que este é filho de  
Francisco Condessa e dona Carolina de Figueiredo Condes-  
sa. Dada a palavra ao doutor Procurador Fiscal, nada re-  
quereu, por nada ter a oppor; pelo que deu-se por findo  
este depoimento que lido e achado conforme a testemunha  
assigna com o Juiz e partes.

Paul Marant, Juiz da Causa, que o escrevi



Francis Greer  
Francisco de Figueroa Condessa  
Autore Inquisitorum  
Procurator Fiscal





INUTILIZO os sellos abaixo, sendo:

Emolumentos dr. Juiz: 5.000

Sellos de fls. 2.100

7.100

Coritiba  
Paul Plaisant  
30 de Setembro 1913



Custas-

Dr. Juiz ( Em sellos) 5.000

Procurador Fiscal 18.000

Escrivão 20.000

Sellos de fls. 2.100

45.100

Coritiba, 30 de Setembro de 1913-

O Escrivão:

Paul Plaisant



*[Handwritten wavy signature]*





O Conselho  
 de Trinta e seis do Paraná  
 de Trinta e seis e Três, João  
Antônio Conselheiro do Paraná  
Jury Federal, do Paraná João es-  
te Três - João Paul Maisant,  
escriba, o escriba -  
 @ -

Vistos:

Julgo por sentença as  
 presentes sentenças por  
 produzidas e devidas. In-  
 tegral, com fins de trabalho, por  
de Antônio.

Cada o Conselheiro, Três e  
Três e Três Três e Três

Por Três e Três Três

Data. O mesmo  
 dia, no ano Três, me foram  
 entregues estes autos, do Paraná  
 este Três - João Paul Maisant,  
escriba, o escriba -



Quarta - Das treze  
dias de Setembro de mil no-  
vecentos e treze, José entrega  
dentre outros ao Just. F. do  
R. do Sr. José de F. F. F. F.  
Sr. Paul H. H. H. H. H. H.  
o seguinte -

- entregue -

